



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - N° 709 - Matinhos, 01 de Agosto de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 238/2014

Estabelece o perímetro do Parque Municipal de Praia Grande.

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 6° do Decreto-lei Federal n° 3.365/1941, com as alterações da Lei n° 2.786/1956, e, considerando as diretrizes traçadas no Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos, constantes na Lei Municipal n° 1.067/2006, em especial o contido no § 2° do artigo 31, decreta:

Art. 1° O perímetro do Parque Municipal de Praia Grande fica estabelecido conforme descrição a seguir:

Uma área urbana, situada nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, localizada entre os loteamentos Bañeirão Jardim Inajá e Saint Etienne, destinada ao Parque Municipal de Praia Grande, com a seguinte descrição:

O perímetro da área do Parque Municipal de Praia Grande do Município de Matinhos, Estado do Paraná, inicia-se no Ponto 0, de coordenadas E=749.198,385 e N=7.147.117,394; daí segue com distância de 709,54 m. até o Ponto 1, de coordenadas E=748.532,135 e N=7.147.361,444; daí segue com a distância de 173,35 m. até o Ponto 2, de coordenadas E=748.606,101 e N=7.147.518,218; daí segue com a distância de 705,27 m. até o Ponto 3, de coordenadas E=749.243,270 e N=7.147.215,866; daí segue com distância de 108,21 m. até o Ponto 0 (E=749.198,385 e N=7.147.117,394), início da presente descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com uma área superficial total de 99.408,22 m².

Parágrafo Único - O perímetro da área citada neste artigo foi descrito no sentido horário e todas as coordenadas citadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM tendo como Datum Horizontal SAD-69 e o Meridiano Central 51° WGr.

Art. 2° O Anexo I - Mapa de Área - é parte integrante deste Decreto e contém o mapeamento com a área do Parque Municipal de Praia Grande.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 445, de 14 de agosto de 2009.

Matinhos, 10 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 255/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n° 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n° 1.670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.367.108.2.032	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.000,00	104

Art. 2° - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n° 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.024	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	103

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4° - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5° Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 28 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 254/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação Especial no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal n° 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal n° 1.723 de 25 de julho de 2014.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.046	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.000,00	0

Art. 2° - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal n° 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.047	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00	0

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 4° - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5° Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 28 de Agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Ato do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 257/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 176.815,00 (Cento e Setenta e seis Mil Oitocentos e Quinze Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 176.815,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quinze Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.020	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.510,00	934
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 95.000,00	101
08.02.12.366.108.2.031	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.500,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.205,00	101
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.600,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 176.815,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quinze Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.510,00	934
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 95.000,00	102
08.02.12.366.108.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00	101
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.205,00	102
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.600,00	495
12.01.10.302.113.2.055	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00	303
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	497

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1569, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 28 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 259/2014

Súmula: Concede Aposentadoria ao servidor JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao processo protocolado sob nº 6832/2014 Decreta:

Art. 1º APOSENTA ao servidor JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA, RG. n.º 2.117897-7 SESP-Pr, inscrito no CPF sob nº 321.506.959-87, ocupante do cargo público de Aux. De Serviços Gerais, Classe I, Nível ID, voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais à 5101/12775 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fis. n.º(07) no valor de R\$ 296,86

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 30 julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 260/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - JOSE DE SOUZA - CPF nº. 221.739.439-87 e RG nº. 1.605.513/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 261/2014

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	113
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	101
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	103
14.01.04.124.102.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	113
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00	113
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	102
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.000,00	104
14.01.04.124.102.2.085	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 31 de Julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 262/2014

SÚMULA: "DESIGNA O ENGENHEIRO CIVIL PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1430/2011 e n.º 1165/2008 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1.º- Fica designado CESAR AUGUSTO CORAIOLA, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil** de para responder interinamente pela Diretoria de Planejamento Urbano pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto a 30 de agosto de 2014.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção da remuneração do cargo de **Engenheiro Civil**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 264/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011, e em face ao protocolo nº0008657/2014, decreta:

Art. 1.º Exonera a pedido - ANNEISE BAYER DA SILVA DOS SANTOS CPF nº 056.532.169-25 e RG nº 812.735-29 PR, matrícula nº 7308/3 no cargo público de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº362 de 03 de junho de 2013.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 360/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0008159/2014, resolve:

SUSPENDER

A licença sem vencimentos concedida ao servidor JOÃO PAULO NUNES matrícula nº 6576/5, conforme Portaria nº529/2012 de 10 de setembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 263/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS."

O Prefeito Municipal de Matinhos, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com a finalidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1653/2013, na forma dos seus artigos 2º e 16,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens do mobiliário urbano instalados no âmbito do Município de Matinhos obedecerão às especificações técnicas básicas dos Memoriais Descritivos constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 266/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

TORNAR VAGO

O Cargo de Técnico Administrativo, ocupado por PAULO LOPES DA SILVA, em virtude de seu falecimento em data de 29 de julho de 2014, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 361/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 027/2014-Dp GCM, resolve:

CONCEDER

A servidora FERNANDA DA SILVA matrícula nº 5280/9, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 362/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 1326/9, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 364/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **MIRIAM MOREIRA F. DA SILVA** matrícula nº 393/0, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de agosto de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 365/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0037/2014 - HNSN, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas a servidora **FRANCIELE DA SILVA** matrícula nº 7297/4, ocupante do cargo em comissão de Diretor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme Portaria nº. 290/2014 de 06 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 363/2014

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº028/2014 - Dp GCM, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor **ORIAS DA SILVA** matrícula nº 2215/2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Portaria nº. 340/2014 de 04 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.541.945/0001-82, conforme CONCORRÊNCIA nº 001/2013 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER (CALÇADÃO CENTRAL prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, com as características e especificações constantes deste Edital..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (VASILHAMES) COM CAPACIDADE P13 E P45, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones:

3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 24 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com as características e especificações constantes do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES PARA MACAS E CAMAS HOSPITALARE, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTEIROS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$3.751,25 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2014 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$31.950,50 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2014 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de julho de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO 2014 ADITIVO Nº 1 - CONVÊNIO Nº 001/2014

Processo - Protocolo nº 8242/2014, apenso protocolo nº 686/2014
Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Convenente - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos
Objeto - Constitui objeto deste ADITIVO a alteração de valores conforme novo cronograma de desembolso constante no plano de aplicação aprovado pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Valor Total do Convênio - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo 07 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos meses de janeiro a julho e 05 parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) nos meses de agosto a dezembro/2014.
Dados Orçamentários - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - nº 1236701082032000 - 3350.43.00.00 Subvenção Social
Assinatura - 30/07/2014
Vigência - 31/12/2014

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 079/2014 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014 - PMM PROCESSO Nº 179/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGÔ
CNPJ Nº: 03.593.255/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NO 2º FESTIVAL CULTURAL DE CAPOEIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.05 Coordenação das Atividades Esportivas
2781201072037000 Manut Atividades Esportivas 785 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.10 Demais Serviços de Terceiros PJ 2894 (Fonte 0)
Reserva de Saldo nº 1843.
VALOR: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS NO 2º FESTIVAL CULTURAL DE CAPOEIRA em favor da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGÔ inscrita no CNPJ nº 03.593.255/0001-01, no valor global de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 31 de julho de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

Extrato de Contrato 027/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: **TANIA MARA BAYER**
Objeto: Contratação no Emprego Público de **Professor de Ensino Fundamental**
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 002/2014.
Jornada de Trabalho: **20 horas semanais.**
Remuneração: **R\$ 848,69,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais, e sessenta e nove centavos) mensais.**
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2014 - PMM PROCESSO Nº 143/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: ADEMAR MICARELLE MECÂNICA HIDRÁULICA LTDA - ME
CNPJ N.º 08.997.460/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, CONEXÕES E ADAPTADORES HIDRÁULICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secretaria de Obras 1539 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30.39.99 Outros Materiais p/Manutenção de Veículos 1555 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	70	ML	mangueira hidraulica R2AT 3/8	17,04	1.192,80
02	50	ML	mangueira hidraulica R2At 1/2	19,25	962,50
03	40	ML	mangueira hidraulica R2AT 3/4	27,30	1.092,00
04	40	ML	mangueira hidraulica R2AT 1"	38,70	1.548,00
05	40	ML	mangueira hidraulica 4 tramas 1/2	53,96	2.158,40
06	50	ML	mangueira hidraulica R2AT 1/4	15,00	750,00
07	40	ML	mangueira hidraulica 4 tramas 5/8	57,21	2.288,40
08	50	ML	mangueira hidraulica 4 tramas 3/4	61,71	3.085,50
09	20	ML	mangueira hidraulica 4 tramas 1"	83,00	1.660,00
10	160	UND	conexões / adaptadores prensados para mangueiras R2AT e R12 de 1/4 à 1"	36,10	5.776,00
				TOTAL	R\$20.513,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2014 - PMM
PROCESSO Nº 150/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: JOSÉ CARLOS LEITE VIDRAÇARIA E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ N.º 15.840.559/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE VIDROS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terceiros PJ 3.3.90.39.16 Manut, Conserv de Bens e Imóveis - 322 (Fonte 0)
007.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 445 - 447 (Fonte 0)
07.03 Fundo Munic dos Dir Criança e do Adolescente
0824301056001000 Manut Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente 559-560 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
123610182024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 686 (Fonte 104)
710 - 3249 (Fonte 107)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 937 (Fonte 103)
952 - 954 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
123650182034000 - 1162 - 1163 (Fonte 103)
1180 - 1181 (Fonte 104) 1197 - 1198 (Fonte 107)
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 755 (Fonte 0)
08.05 Coordenação Atividades Esportivas
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 787 (Fonte 0)
09 Secretaria Municipal de Turismo
09.01 Gabinete do Secretário
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1286 (Fonte 0)
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.01 Gabinete do Secretário
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1388 (Fonte 0)
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
11.01 Gabinete do Secretário
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1598 (Fonte 0)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728-1732 (Fonte 0)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2147 (Fonte 0)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	22	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro martelado 4mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	45,00	990,00
02	350	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro cancelado 4mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	41,50	14.525,00
03	375	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro liso 4mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	45,00	16.875,00
04	130	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de espelho 4mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	117,00	15.210,00
05	300	M2	Contratação de empresa para instalação em reposição de vidro fumê 4mm, com fornecimento de mão de obra e materiais.	58,00	17.400,00
TOTAL					R\$65.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2014 - PMM
PROCESSO Nº 134/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MARIO MEDUNA & CIA LTDA.
CNPJ N.º 10.139.745/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGNÓSTICO POR IMAGEM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde
1728 3.3.90.39.00
3.3.90.39.50.99 Demais Serviços Médicos Hospit Odont e Laboratorial 1749 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	840	SVÇ	Exame de ecografia de abdômen total, com emissão de laudo com fotos.	58,80	49.392,00
02	720	SVÇ	Exame de ecografia Obstétrica, com emissão de laudo com fotos.	49,50	35.640,00
03	420	SVÇ	Exame de ecografia pélvica transabdominal, com emissão de laudo com fotos.	49,50	20.790,00
04	420	SVÇ	Exame de ecografia pélvica endovaginal, com emissão de laudo com fotos.	49,50	20.790,00
05	300	SVÇ	Exame de ecografia renal e vias urinárias, com emissão de laudo com fotos.	49,50	14.850,00
06	180	SVÇ	Exame de ecografia de próstata, com emissão de laudo com fotos.	49,50	8.910,00
07	120	SVÇ	Exame de ecografia hepática e vias biliares, com emissão de laudo com fotos.	49,50	5.940,00
TOTAL					R\$156.312,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ N.º 80.392.566/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
10301011320490000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)

PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	9.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO G (adultos com peso acima de 70 Kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	6,15	55.350,00
20	240	UND	Glicerina líquida 1000ml	12,50	3.000,00
33	100	UND	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril nº 12	8,00	800,00
38	360	M	Tubo em silicone 204.	7,00	2.520,00
39	360	M	Tubo em silicone 205.	6,80	2.448,00
TOTAL					R\$64.118,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ N.º 00.802.002/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	40	UND	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.0.	2,07	82,80
5	600	UND	Equipo microgotas, câmara graduada de capacidade igual ou acima de 150 ml, transparente, com entrada de ar e filtro hidrófobo e injetor superior, graduação de 1 ml em 1ml e destaque a cada 5 ml, de boa visualização, subcâmara flexível transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, tubo extensor transparente em PVC ou polietileno flexível, uniforme, igual ou superior a 1,20m de comprimento, perfurador do soro tipo lanceta, injetor em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado, com área para rápida assepsia, pinça rolete de alta precisão. Conector luer lock, estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico;	2,88	1.728,00

17	90	UND	Formol 10% frasco 1000 ml	10,35	931,50
24	12	UND	Salto de borracha G	1,05	12,60
25	12	UND	Salto de borracha M	0,93	11,16
26	12	UND	Salto de borracha P	1,02	12,24
27	200	UND	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 20.	1,82	364,00
28	40	UND	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.5.	2,75	110,00
29	40	UND	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 9.0.	2,94	117,60
30	200	UND	Sonda nasogástrica longa nº 14.0	0,65	130,00
35	12	UND	Tesoura ponta romba resgate 18cm	18,00	216,00
36	600	UND	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores, luer lock, universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	0,49	294,00
37	360	M	Tubo em silicone 202	5,32	1.915,20
TOTAL					R\$5.925,10

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DAATA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º 78.451.614/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	20	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 16 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertividade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.	5,00	100,00
32	200	CX	Sonda nasogástrica longa nº 18,0 pct com 10 unidades	0,86	172,00
				TOTAL	R\$272,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
13	3.000	UND	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível	2,36	7.080,00
				TOTAL	R\$7.080,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	600	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100ml. Resistente as desinfecções.	1,07	642,00
02	360	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente as desinfecções.	1,56	561,60
03	10.000	UND	Cateter nasal adulto para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).	0,63	6.300,00
04	1.000	UND	Cateter nasal pediátrico para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo óculos).	0,82	820,00
07	144	UND	Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, com extensor (sem preservativo na extremidade) para uso de paciente adulto.	2,29	329,76
14	10.000	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	1,00	10.000,00
16	10.000	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a unidade, tipo micropore, rolo com 50mm x 10 m.	2,63	26.300,00
21	50	UND	Proteção para queimados e eviscerados de 20x20 cm (BURN SHIELD).	79,00	3.950,00
22	8.000	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	2,37	18.960,00
23	100	RL	Rolo de fita zeburada 70mm x 200m	20,00	2.000,00
				TOTAL	R\$69.863,36

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014 - PMM
PROCESSO Nº 104/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ N.º 09.200.303/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 Secretária Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030101132049000 Adm Geral Fundo Munic Saúde 1688 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo 3.3.90.30.36 Material Hospitalar - 1711 (Fonte 303)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	300	PCT	Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadaço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 50 cm. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo do pacote 1280 a 1350 gramas. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14767/2009	41,00	12.300,00
18	9.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO M (adulto com peso de 45 a 70 kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	6,15	55.350,00
				TOTAL	R\$67.650,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º041/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital n.º. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 08 de agosto de 2014 das 13:30 às 14:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n.º22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **25/07/2014 a 08/08/2014** conforme item 14 do edital n.º039/2011.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco anos**, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
 - Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
 - Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
 - 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
 - Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
 - Declaração do último emprego;
 - Comprovante de endereço.
 - O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 08 de agosto de 2014 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides;
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;



Atos do Poder Executivo

e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);

f. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 **A partir do dia 09 de agosto de 2014** será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro Civil	VICKIANE DO NASCIMENTO DE ANDRADE	19º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Matinhos, 25 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.042/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº. 035/2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 030/2013 (fotocópias e originais), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, para os devidos procedimentos legais:

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino PSS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	CLAUDIO HUMBERTO SANTANA	34º
	FABIO JOSE TODERO	35º
	ABEL DA SILVA DO NASCIMENTO	36º
	LUIZ PAULO DA SILVA	37º
	LUZ DA SILVA MESQUITA	38º
	CAIQUE VIANA DA SILVA	39º
	PEDRO GUALTER CAVALCANTE	40º

Matinhos, 29 de julho de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANEXO EDITAL 042/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.º 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site (www.jfpr.gov.br) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R. Máximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos).);

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 070/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor desta Casa de Leis MAYCKON BARBOSA PEREIRA LIMA, como responsável pelo controle e supervisão da frota da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 002/2014 do departamento de Controle Interno.

Art. 2º - As atribuições do servidor designado no artigo anterior serão aquelas discriminadas no Art. 3º da Instrução Normativa 002/2014 e outras correlatas a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 15 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 071/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor desta Casa de Leis CLEVERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, como responsável pelo controle e supervisão da frota da Câmara Municipal, nos termos da Instrução Normativa 002/2014 do departamento de Controle Interno.

Art. 2º - As atribuições do servidor designado no artigo anterior serão aquelas discriminadas no Art. 3º da Instrução Normativa 002/2014 e outras correlatas a critério da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 070/2014

Matinhos, 28 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 072/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis KELLI CRISTINA CORREIA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Matinhos, 29 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 073/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis ROSANA BALDUINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Matinhos, 29 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 074/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis EDUARDO GALVÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Matinhos, 29 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 075/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis FRANCIELLI DA SILVA RISDEN, ocupante do cargo de auxiliar legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de agosto a 09 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2014.

Matinhos, 29 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 076/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ATIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor desta Casa de Leis ESMAEL SILVA ABOU HASSAN, como responsável pelos adiantamentos para despesas de pronto pagamento, definidas na Lei Municipal nº 983/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando a Portaria nº 005/2014.

Matinhos, 29 de julho de 2014.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Vereador Presidente.

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA.

Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Durval Ferreira Romualdo que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 18ª Sessão Ordinária realizada em 16 de junho de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 18ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias - LDO. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr.



Atos do Poder Legislativo

Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da lista de oradores. O 1º Secretário informa que não houve inscrições para o uso da palavra. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO, de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos os presentes, que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis a Lei de Diretrizes Orçamentária são três sessões ordinárias exclusiva para ela, então só tem que ser votada ela e já foi apresentada em primeira discussão, já foi discutido o projeto, todos os vereadores receberam as cópias do projeto e nós estamos na segunda discussão e na outra segunda-feira é a terceira e última discussão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de junho de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, CLAUDIO AMARANTE, DURVAL FERREIRA ROMUALDO, EDIVAL

MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Durval Ferreira Romualdo, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 19ª Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2014. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 19ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias - LDO. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura da lista de oradores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que conste em ata sua fala na íntegra "Senhoras e senhores. Sr. Presidente, nobres pares. Sr. Presidente, na semana passada eu até ia falar mas esperei mais um pouco o prazo pro meu requerimento o qual eu fiz verbal nessa tribuna para V. Exª e V. Exª me falou que no próximo dia eu poderia pegar com V. Exª o requerimento pra que V. Exª me fornecesse os documentos apresentados na audiência pública, realizada no dia 29 de maio, e a chave do veículo Wolkswagen Santana pra que eu pudesse ver a quilometragem dele. V. Exª falou em alto e bom tom nessa tribuna que eu poderia no outro dia visualizar essa quilometragem, o qual, senhoras e senhores, eu fiquei surpreso, eu chegando no outro dia

cheguei com Juliano e ele me falou "vereador você tem que fazer requerimento por escrito", o qual eu fiz e já se passou quase um mês SR. Presidente e V. Exª não me deu retorno. E para surpresa minha e de muitas pessoas, mais uma vez o Jornal Folha de Matinhos publicou, Sr. Presidente, a sua fala na íntegra, a qual o senhor falou que "o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho mais uma vez, com espírito de confusão, usou a tribuna para falar." Eu quero dizer pra V. Exª, Sr. Presidente, que eu usei a tribuna para lhe fiscalizar. E pedi informação do qual eu não tive. Senhoras e senhores, uma sessão, uma audiência pública o qual vai ser apresentado o fechamento do quadrimestre, eu não tenho em minhas mãos nem um rascunho. Eu como vereador, imagine um cidadão de bem que estaria presente aqui. Aí na hora da sessão eu questionei o contador que aqui estava referente a um gasto de R\$ 46.000,00 com despesas de consumo. Aí eu falei pra ele "o senhor me responda: quanto foi gasto de combustível no período?" Ele com sua voz me falou que no período de quatro meses, mas eu questionei, janeiro nós estávamos em recesso, então seria três meses, R\$ 22.000,00 em combustível. E eu simplesmente, Sr. Presidente usei essa tribuna e lhe questionei referente a isso. E V. Exª falou que esse vereador faltou com a verdade. Aí eu pergunto, senhoras e senhores, eu falei com a verdade ou não nos passaram informação? E nesse momento que eu pedi a cópia pra mim verificar a quilometragem do Santana que está parado a quase dois anos sem rodar, que está servindo, senhoras e senhores, de depósito de material abandonado no fundo da nossa Casa de Leis. É eu que tenho espírito de confusão, Sr. Presidente? É eu que quero confusão? Sr. Presidente, não seria muito mais fácil V. Exª me chamar no seu gabinete e passar pra mim Sr. Presidente a chave desse veículo e me mostrar a quilometragem desse veículo. Muita mais fácil, não seria? Será que esse vereador está fazendo confusão ou está lhe questionando? Para minha surpresa também, Sr. Presidente, e de muitos, todos meus requerimentos aprovados nessa Casa de Leis, V. Exª não cumpriu que fosse chamada as pessoas



Atos do Poder Legislativo

aqui. V. Ex^a muito bem poderia ter convidado o Prefeito pra vir aqui explicar do carnaval. Poderia ter chamado o Secretário de Obras pra nos explicar do calçadão, que até hoje não foi entregue, porque tem muitas irregularidades. É eu que tenho espírito de confusão? Quando foi aprovado o meu requerimento, Sr. Presidente, dessa empresa que abandonou a pediatria do Hospital, que até hoje nossas crianças estão sofrendo. A pessoa veio aqui pra ser ouvida e não pôde ser ouvida. Então, é eu que tenho espírito de confusão. E mais Sr. Presidente, será que o meu jeito de fiscalizar não lhe agrada? Que é por isso que, V. Ex^a, até hoje estou sem assessor? Nunca vou chorar pro senhor, pedir pelo amor de Deus me dê um assessor. Mas numa conversa com o Chefe do Poder Executivo, o qual me chamou Sr. Presidente e nobres pares pra conversar comigo, eu questionei ele sobre isso e questionei também referente às diárias, que está Casa de Leis esse ano, não vou falar do ano passado. Este ano de janeiro até o mês quatro (janeiro não conta, que nós tava em recesso) gastou quase R\$ 80.000,00. Não tenho documentos, quem me falou foi o contador substituto que estava no dia da audiência. Aí eu questionei o Prefeito: "o senhor acha normal, Sr. Prefeito, uma Casa de Leis gastar, em três meses, quase R\$ 80.000,00 em diárias?" Ele falou pra mim "isso é uma vergonha". Que o município inteiro, senhoras e senhores, o município inteiro durante o ano (educação, saúde) gastou pouco mais de R\$ 100.000,00. E aí também questionei a ele Sr. Presidente, se ele acha normal o vereador Ari Nomax estar sem assessor durante quase dois anos, ele falou que não sabia, Sr. Presidente. Então eu pergunto para as senhoras e senhores, quem que ta sendo enganado nesta história? Eu quero fiscalizar. E tudo que eu to falando é com documentos. Se o Sr. Presidente quiser uma parte eu te dou. E depois quando alguém falar, acho que ninguém vai falar, acho que ninguém se escreveu, conforme o Secretário falou que ninguém se escreveu, mas se o senhor quiser uma parte Sr. Presidente eu lhe cedo uma parte. E qualquer dúvida que o senhor tenha, porque esse Jornal aqui é pela segunda vez que ele publica alguma coisa e

eu questionei o Presidente e ele falou que não sabia. Então veja bem, se o Jornal publica a fala do vereador Presidente da Casa de Leis e ele ao sabia, esse Jornal tem que ser notificado. Não quero ser espírito de confusão. Quero Sr. Presidente que seja mais claro. Na conversa que tivemos ali fora eu falei pro senhor que eu ia questionar, porque se passaram trinta dias, eu fique quieto durante três semanas. Não veio documentos para mim Sr. Presidente. E é o meu direito, as pessoas estão cobrando o que está acontecendo com esse Santana. Mas a hora que falei do Santana, não sei porque o Presidente ficou nervoso e questionou e alou que eu era de espírito de confusão. Veja bem senhoras e senhores, esse carro ta podre atrás de nossa Casa de Leis. O que eu questionei, será que esse carro ta gastando que tem que ficar aqui? Ta apodrecendo, uma vergonha. Depósito de computador velho. Depósito de ventilador velho. Não é uma vergonha isso? Eu pergunto para o senhor, não é uma vergonha isso Sr. Presidente? Isso é espírito de confusão? Eu estou aqui pra lhe fiscalizar e fiscalizar o Executivo, e vou continuar fiscalizando essa Casa e o município. Tudo que for obra, com certeza eu vou. Tudo que tiver errado eu vou fiscalizar. Então, Sr. Presidente, eu só quero que o senhor me mostre os documentos que eu não tenho até hoje o fechamento do quadrimestre. Quem estava na sessão ouviu o que o Presidente falou, em alto e bom tom, que esses documentos no outro dia ele me entregaria. Que a chave do Santana no outro dia ele me entregaria. Para minha surpresa, no outro dia eu tive que fazer um requerimento, o qual está aqui e já se passou o prazo, e o Sr. Presidente não me entregou. Se o senhor amanhã, Sr. Presidente, mostrara pra mim, eu quero vir aqui nessa tribuna e dizer "o Sr. Presidente cumpriu, depois de trinta dias, mas cumpriu". Eu não sei o que ta sendo escondido tanto atrás desse carro. Se não tem nada a esconder, mostra... Não tenho dois de tolerância... Então, senhoras e senhores, eu não quero ser espírito de confusão em momento algum, eu só quero que as coisa sejam esclarecidas. E eu pergunto pop senhor também, a Empresa

Tecnocalsat, o qual cuidava da pediatria do município, Sr. Presidente, já foi notificada? Se ela não foi notificada, tinha que ter notificado a 60 dias atrás. Que essa pouca vergonha que ela deixou no Hospital e deixando nossas crianças, não pode acontecer. Eu fiz o meu papel. Eu entrei com requerimento, com muita dificuldade foi aprovado. A empresa veio e não foi ouvida. E o Sr. Presidente que ia intimar a empresa e eu não tive resposta até hoje. Então, Sr. Presidente, se o senhor tocar no meu nome ou alguém tocar no meu nome, eu queria que me cedesse uma parte. Obrigado." Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espirito Santo, o qual solicita que conste em ata sua fala na íntegra "Boa noite a todos. Boa noite senhores vereadores. Sr. Presidente. Obrigado a presença de todos. À presença de meu companheiro Rud, meu amigão. Que bacana Rud que você ta presente prestigiando nosso trabalho. E todos, não é verdade. Acho que vou falar nomes, companheiro Zezinho, Douglas, não é verdade... Seu Antonio, Celsinho, Pelezinho, Olímpio. Vamo falar nome por nome aqui. Valdir, o Zezinho que é nosso companheiro, motorista do ônibus ali e o nosso futuro vereador e ex-vereador, os dois sentados juntinhos ai, ta bonito. Futuramente vai ta os dois sentados aqui de volta se Deus quiser, se for essa a intenção. Ao Juninho, ao Roberto, ao Zerinho, a Cristiane, que bacana. Em fim, tantas e tantas outras pessoas que se fazem presentes. A Neia, o pastor, não é verdade. E assim por diante. Eu vejo aqui Sr. Presidente, as pessoas comentam, até o nobre companheiro vereador Ari falou que o Prefeito falou que ficou indignado com R\$ 80.000,00 de diárias na Câmara. Interessante esse Prefeito, ele ta junto sempre com os senhores vereadores, pelo que eu sei meio que quase todo dia ou quase toda semana. Por que ele não cuida das diárias que fazem lá na Prefeitura também, querer se meter aqui na Câmara pra saber quem faz. É legal a diária? Quem ta fazendo é legal, ta dentro da lei? Então, ele que vá cuidar da Prefeitura. Não cuida direito da Prefeitura, vem querer se meter aqui na Câmara. Ele que vá cuidar do que fazer na Prefeitura esse incompetente. Falar em



Atos do Poder Legislativo

diária, lá da Prefeitura fizeram diária de R\$ 10.000,00 por causa de um curso lá em Brasília. Tem gente que cobra R\$60,00 pra ir ali em Praia de Leste, e cobra meia diária, lá da Prefeitura. E ele que libera, ele que paga. Então esse cara que não se meta. Cuida lá da Prefeitura. Eu também to aqui pra fiscalizar ele. Eu não fui eleito pra fiscalizar vereador. Fui eleito pra fiscalizar a Prefeitura, o Prefeito, o Poder Executivo. Então ele que não vem se meter muito aqui não. Pelo menos eu não vou permitir. A minha parte eu vou fazer. Lá na Prefeitura todo mundo faz diária de monte lá, e ele não vê isso aí? Ou ta se fazendo de bobo? Dá impressão que tem vereador puxando pro lado do índio velho lá. Agora, vejo aqui Sr. Presidente, gostaria de mandar novamente um ofício pra Guarda Municipal que sinalize com placas de lombadas, indicando que tem lombadas ali na Av. Curitiba. Já foi pedido várias vezes, ninguém dá bola. Se não consegue fazer uma lombada, uma placa de lombada, como é que tu vai fazer outras coisas na cidade? É uma vergonha. Tu tem a lombada e não bota a placa, na frente do Vice Prefeito, da auto escola... É brincadeira isso aí. Na Av. Curitiba tem mais uma, um pouco pra frente do Material de Construção Trombeta, mesma coisa. Ali na Rua Martinhos Ramos, mesma coisa. Atrás do Brasão ali, mercado do pai do Prefeito. Quem conhece tudo bem e quem não conhece a cidade?... Obrigado vereador. Que bacana. Exatamente. Também tenho notado, na verdade, tantos e tantos lugares na cidade. Arrume é fácil de fazer essas coisas. E ficam esse monte de promessas, essa "mentiraiada" pro povo. Agora tempo de campanha política vem falar de paraquedismo, não sei o que... Deputado, candidato, paraquedista... Eu conheço paraquedista, se querem dizer isso, que não pode ver um palanque e um microfone. Até em aniversário de criança, inauguração de festa de São Pedro ta lá o candidato a deputado do pessoal lá e tudo eles saindo em foto, hasteando a bandeira. Até me admiro nobre vereador e Presidente da Câmara, o senhor deveria estar o senhor na bandeira lá, quando hastearam a bandeira no dia do aniversário de Matinhos. Não

aquele incompetentezinho que ta aí pedindo voto. Vamo falar a verdade né minha gente. Que é isso? Esse Prefeito vem se meter aqui na Câmara. Outra coisa Sr. Presidente, passo direto ali naquela pista de skate no Rivieira, de tanto falar botaram uns tapume nas porteiros, nos dois portão de entrada. Ta lá. A pi lazada respeitaram um tempo, agora arredaram no ladinho e tão entrando pra andar de skate em volta. Ta tudo iluminado, não ta inaugurado, mas ta iluminado. Os campos de futebol aí, não tem coragem de trocar uma lâmpada. Fica a noite inteira aquelas lâmpadas ligada lá e ninguém ta nem aí. Quem que paga isto? Isso é incompetência. Prefeito incompetente que faz isso. E o pessoal que é os Secretários de esporte, será que não tão vendo isso aí? Falar em esporte, Sr. Presidente, gostaria de mandar um ofício aqui também verbal, não sei se vai, se for, que vá com Deus. Lá no Pereque começamos fazer uma campo, a pedido do vereador Zé da Ecler, um campinho de areia. Foi colocado areia, colocaram as traves, um pi azinho caiu dentro do rio, ninguém deu bola. Vão lá terminar pra que a Secretaria de Esporte e Educação vá lá e coloque as redes, ilumine, termine aquilo lá. Que não é possível. É barato aquilo lá. Um monte de poste que tão usando pra fazer as pontes aí. Essas pontes que eu critiquei algumas. As certas tão usando poste... e as erradas que vão ter que desmanchar, se não não vou para nunca de bater. Aquelas erradas que botaram umas manilhas... e afinara, e esgoelaram o riozinho que já é pequeno e quero ver a hora que começar a dar três, quatro dias de chuvarada. Ta certo. O vão livre ta super certo. Parabéns. Fez 28, deveria ter feito 50 já. É fácil, é barato. Mas vão ter que tirar aquelas de manilha, que tão errado. Então que vão lá terminar aquele campinho do Pereque, que é brincadeira hein. É brincadeira! Outra coisa, Sr. Presidente, essa pista de skate vai terminar ou não vaia terminar? O Sr. Prefeito, dá a impressão que as pessoas falam e ele esquece. Ele fala que já esqueceram. E ele provoca. Já esqueceram o carnaval. Já esqueceram a Cianorte. Esqueceram a Tamboara. Esqueceram a Crivelândia. Esqueceram o carnaval, que pela primeira vez na vida não

teve. Esqueceram o calçadão que ta as palmeiras tudo morrendo e ninguém teve capacidade de trocar essas palmeiras. Falou, falou das palmeiras. Por que não mandou trocar as palmeiras? Isso é incompetência. É pura incompetência. Vamo terminar. Comece e termine. Agora me ferve meu sangue, dói a minha alma em saber que vão começar mais uma obra ali em Caiobá. Pra incomodar o turista, o veranista e os ambulantes que vão chegar em janeiro pra lutar atrás da sobrevivência, da dignidade de ganhar seu sustento, e vai ter aquelas montanhas e montanhas de calista, de material e trator. Atrapalhando novamente a nossa temporada e a nossa querida cidade. Isso é uma vergonha. Comece e termine o que tu começa rapaizinho. Sr. Presidente eu não consigo me calar. Não consigo me calar. Fico ouvindo as pessoas falarem, elogiarem, elogiarem, elogiarem. Elogiar propostas, elogiar promessa. Tem que elogiar o que ta certo, o que o povo se beneficie, saia beneficiado. O resto é papo furado. Tu vai nesses postos de saúde nos balneários, Dr. Edival o senhor é médico e sabe do que eu to falando, é fila e fila e fila interminável de pessoas procurando ajuda e temos três, quatro médicos na cidade. Agora parece que veio mais alguém - tempo de campanha -, espero que fique em Matinhos. Pra marcar lá uma senhazinha, pega lá pra ser atendido amanhã, e depois de amanhã e depois de amanhã. E morre aqui em Matinhos e ninguém ajuda. Não adianta ir lá na rádio, começar falar bonitinho. O que é verdade, é verdade. Sr. Presidente, eu peço também que mande mais um ofício, novamente, pro nosso Diretor da Guarda Municipal, se é que é com ele a parada aí. Falam tanto. Falaram tanto e brigaram tanto e o Prefeito pegou no pé e fez nós engolir de goela abaixo o que ele queria falar. Engolimos. Porque tão reclamando das placas. Quando não tem, reclama porque não tem. Quando tem, reclama porque tem. Não dá pra entender esses caras lá na Câmara. Esses dois que falam só mal da cidade. Vai lá, passe a ponte ali, passe a rotatória, qualquer um dos senhores e os senhores presentes, e ache lá nas ruas dos balneários se tem uma placa do nome de rua, de nome de balneário, de



Atos do Poder Legislativo

numeração de casa. Rua tal, número tal. Vão lá. Botaram em Caiobá. Jogaram onde as outras? Em Matinhos colocaram, e vai pra lá e vai pra cá. Agora, hoje tu podia ir, amanhã já não pode ir mais. Mas, Matinhos é só Caiobá? Balneário não merece respeito? Balneário não precisa de placa, de sinalização? Mas no tempo de política tem pouco eleitor, mas no tempo de campanha política aparece todo mundo lá querendo voto. Mas se Deus quiser, vão lembrar. Nesse lugar aqui, se depender de mim, eu posso não sair candidato a nada nesse lugar, mas tudo que eu puder falar, enquanto for vereador pra que as pessoas abram os olhos. Que nem o Prefeito falou hoje "pensam bem pra quem vocês vão votar. Pensam bem pra quem vocês vão votar." Sr. Presidente, fica aqui a minha indignação e não vou me calar nunca. E gostaria aqui de falar e que fique gravada a minha fala na ata aí, na íntegra. E que, Sr. Presidente, eu não to aqui pra lhe defender, mas o que é verdade tem que ser dito. Eu não gostei nenhum pouquinho do Prefeito se

metendo na sua administração aqui. Eu sou uma pessoa que defende o que é certo. O Sr. ta aqui pra administrar a Câmara, cuidar da parte interna da Câmara, como é que administra, como é que faz, como é que não faz. Eu não vou admitir que vereador vá lá no Prefeito fazer fofuquinha pra cá, pra ficar prejudicando o senhor. Pode contar comigo. Um abraço." O Secretário informa que não há mais Vereadores inscritos para usar a palavra. O Sr. Presidente solicita ao Vice Presidente, Vereador Gerson da Silva Junior, que assuma a presidência para que possa fazer uso da palavra. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que reassuma a presidência e dê continuidade aos trabalhos dessa sessão. Os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO, de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente

coloca o Projeto de Lei nº 020/2014 - LDO em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o presente projeto em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos os presentes que o presente Projeto foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município, bem como foi realizada Audiência Pública para apresentação do mesmo para a população de acordo com as disposições legais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 30 de junho de 2014

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06 - Diagramação
e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal